



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

061

DECRETO Nº 11.713 DE 09 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 11.186/2013,

DECRETA:


Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.043.722,81 (um milhão, quarenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
616	01.17.01.10.3010047.2084.3.3.90.30	Material de Consumo	110.150,80
629	01.17.01.10.3010047.2084.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	933.572,01
TOTAL.....			R\$ 1.043.722,81

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro 2012 – por fonte de recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 09 de maio de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO.